

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
Despacho n.º 1689/2012 de 19 de Novembro de 2012

---

1 - Nos termos do n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, e obtida a concordância da Publiçor – Publicações e Publicidade, Lda, determino que o fotojornalista José António Cardoso Rodrigues, assegure funções de apoio técnico, na área da sua especialidade, ao meu Gabinete.

2 - A respetiva remuneração mensal será correspondente ao nível 47 das carreiras do regime geral da administração pública, a qual será reajustada em idêntica percentagem ao do aumento salarial que vier a ser estabelecido para a escala indiciária do regime geral da função pública, com sujeição aos descontos legais;

3 - A remuneração referida no número anterior será acrescida de subsídio de refeição no montante fixado para o funcionalismo público, bem como do abono das despesas de transporte e alojamento e ajudas de custo, de montante igual ao fixado para os índices da tabela mais próxima da referida remuneração, sempre que no exercício das correspondentes funções haja lugar a deslocações;

4 - Os subsídios a que o nomeado tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.

5 - A comissão de serviço produz efeitos à presente data, até ao final do mandato do XI Governo Regional dos Açores.

14 de novembro de 2012. - O Presidente do Governo, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.